



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº. 2021/106000

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS, COM EFEITO NEGATIVO

Mateus Felipe Moretti Alvarenga, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações contidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema Consist-AM, não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS e Taxa de Publicidade. Consta débito de Taxa de Funcionamento, exercício 2021, com a exigibilidade suspensa, conforme informação do Assessor Jurídico Tributário. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. A certidão positiva com efeito negativa fica concedida observando-se o disposto no Artigo 206 combinado com o Artigo 151, Inciso III do C.T.N. que suspende a exigibilidade do crédito tributário. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo nº. 2021/106000

Nome: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E ASSISTENCIA HCFMRP-USP

Inscrição nº.: 6163601

CNPJ nº: 57.722.118/0001-40

Endereço: AV. BANDEIRANTES, Nº 3900 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – VILA MONTE ALEGRE.

Certidão válida por 180 dias.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Esta Certidão só terá validade com as assinaturas digitais à direita deste documento.

O referido é verdade.

Ribeirão Preto, 31 de maio de 2021.

VISTO

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA
Chefe da Divisão de Atendimento
e Cobrança

MARCOS FURQUIM
Diretor do Departamento de
Tributos Imobiliários

POSNEG 2021-106000

Lei Complementar nº1428, artigo 261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Mateus Felipe Moretti Alvarenga.

Conferido por: Luciano Ferreira Mendes.